

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 011/2025 - DISPÔE SOBRE HORÁRIO DE VERÃO
DO CONSÓRCIO PRÓ-SINOS**

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

DISPÔE o horário especial de expediente do Consórcio Público de Saneamento – Pró Sinos.

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que do dia 22 de dezembro de 2025 até 22 de maio de 2026, o horário de expediente da Administração, será de segundas-feiras as quintas-feiras, das 12h00min às 18h00min e, nas sextas-feiras, será das 08h00min às 14h00min, de forma ininterrupta.

Parágrafo único. O horário de almoço será de 15 minutos, mediante revezamento, a critério das Chefias, mantendo-se os respectivos serviços sob regime de plantão e sem prejuízo do atendimento ao público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Esteio, 16 de dezembro de 2025.

**Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:DC1B7CE7**